

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN **Nº 9448895033** **CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO**

VIA	CÓD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO	
1	990021025		2011	
NOME				
MILTON SIQUEIRA				
CPF/CNPJ		PLACA		
044.203.574-87		NNL6588		
PLACA ANT/UF		CHASSI		
NNL6588/RN		BAFER13PX8J197221		
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL		
ESPECIAL/CAMINHONETE/ABERTA/CAB DUPLA DIESEL				
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.	
I/FORD RANGER XLT 13P		2008	2008	
CAP/POT/CIL		CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
5P/163CV		PARTICULAR	PRATA	
COTA UNICA		VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS	
I	R\$ 0	16/06/2011	1º PAGO	
P			2º PAGO	
V			3º PAGO	
A	203828 3X	R\$ 472,00		
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETRAN:PAGO ***			DPVAT:PAGO	
OBSERVAÇÕES				
MOTOR:C34264035				
LOCAÇÃO			DATA	
ESTADO GONÇALO DO AMARANTE/RN			09/02/2012	
MANIFESTO BREVE DE RECEBIMENTO DE VAGAS CONCESSIONÁRIO DE R. 21.100-000 DETAN - RN EXPEDIDOR				

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU PONTO DE CARGA, A PESSOAS, TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

RN Nº 9448895033 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

EXERCÍCIO	PLACA	
044.203.574-87	NNL6588	
BILHETE DE SEGURO DPVAT		
RN Nº 9448895033	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
1	044.203.574-87	NNL6588
RENAVAM	MARCA / MODELO	
990021025	I/FORD RANGER XLT 13P	
ANO FAB.	CATTARIF.	Nº CHASSI
2008	10	BAFER13PX8J197221
PRÉMIO TARIFÁRIO		
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
PAGAMENTO		
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	
DATA DE QUITAÇÃO		

**Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A**
CNPJ: 09.248.608/0001-04

MAI-2011

002035





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

002036

Nº 216292011-18001030

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2011.

Válida até 24/09/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda irá invalidar este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:45:31 do dia 02/04/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2011.

Código de controle da certidão: **3606.3E9F.9F6A.531C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CAIXA**

Caixa Econômica Federal

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 10883251/0001-15, 10883251/0001-15**Razão Social:** LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**Nome Fantasia:** SMART TECH INFORMATICA**Endereço:** RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2011 à 19/08/2011**Certificação Número:** 2011072115213652771409

Informação obtida em 21/07/2011, às 15:21:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão N° 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 11/09/2011



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

002039



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N° 3132021

Contribuinte LEITANE DE MEDEIROS ENERGÉTICO CONCEICAO E SEDMEL		
Inscrição Estadual 202208818	CNPJ 10.883.251/0001-15	Atividade COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Endereço: R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 CENTRO	Município: MACAIBA	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 16 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

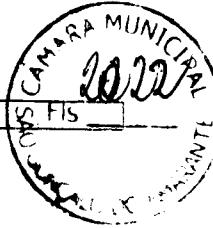
A presente certidão negativa, emitida em 11/08/2011 às 08:23:18 (IP: 189.70.228.161), é válida até 11/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, sexta-feira, 11 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C

Certidão N° 3132021. Autenticação: FB00-1571-79FA-0B7F-A0A2-368C. Validade: 18/09/2011



Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



002040

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 205192 / 2011

CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Especializada, que somente produzirá efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O documento emitido neste certidão é válido e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 11/08/2011 às 08h 15min 31s

Autenticação: BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet:
<http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.

Natal/RN, 11 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D

Certidão Nº : 205192 / 2011 Autenticação : BC7-2280-334-13EC-76-73-776-31D



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 007.255

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA
RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : THMX13740

Certidão emitida pela Internet em: 18/08/2011 às 18:30:17
horas sob nº 007.255

Recebemos de M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado



NF-e
Nº: 00.000.059
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA RUA CELESTEVAM MOURA 075 centro - 59290-000 SAO GONCALO DO AMARANTE - RN FONE: (84)32782836	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.059 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 2411 0804 6944 2100 0110 5500 1000 0906 5910 0000 4728 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. INSCRIÇÃO ESTADUAL 200897020	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 424110009115500 19/8/2011 21:01:12 CNPJ 04.694.421/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MILTON SIQUEIRA ENDERECO PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ S/N 030 MUNICÍPIO SAO GONCALO DO AMARANTE	Bairro CENTRO PONE / FAX (00)32782255	CEP 59290-000 ESTADO RN INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF 044.203.574-87 DATA DE EMISSÃO 19/8/2011 DATA DE SAIDA
--	--	--	---

FATURA/DUPPLICATAS

002042

PAGAMENTO À VISTA

CULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.994,95
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESORIAS	0,00	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.994,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRO0000000001	GASOLINA	27101159	060	5102	LT	850,00	2,35	1.994,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CFOP:5102=1994,95

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICO	
<input checked="" type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, 19/08/2013	
Assinatura	

MWd 203



MA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS

CNPJ 04.694.421.0001/10

INSC. ESTADUAL 20.089.702-0

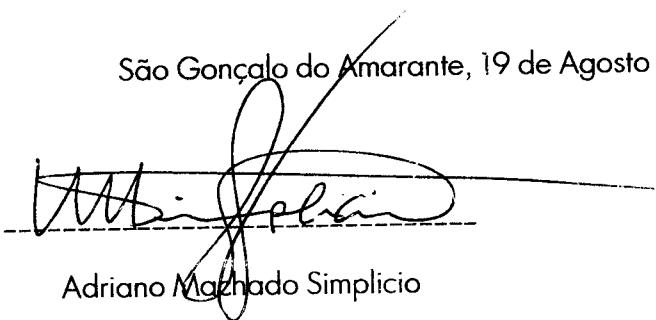
002043

Av. Coronel Estevam Moura, nº 75º, Centro - SGA

RECIBO

Recebi de MILTON SIQUEIRA , inscrito CPF 044.203.574-87 valor de R\$ 1.994,95 (Hum mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente ao fornecimento de combustivel conforme nota fiscal de . N 0000.000.059

São Gonçalo do Amarante, 19 de Agosto de 2011


Adriano Machado Simplicio

Gerente-administrativo

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 3	C1 2	Conta 10.430-2	C2 1	Série 800	Cheque N.o 850002	C3 9	R\$ #	1.994,95 #
007	001	4486	3	2	10.430-2	1	800	850002	9	R\$ #	1.994,95 #

Pague por este
cheque a quantia de 1.994,95 Reais e centavos acima
a JG A MARANTE e cinco centavos.
a JG A COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
ou à sua ordem

JOSE GONCALO AMARANTO

SAO GONCALO AMARANTO
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

ICB-4486-100011-1

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
DI 101261-505 RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

S.G. Amarante 19 de Agosto





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

002045

Nº 306192011-18001030

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/05/2011.

Válida até 08/11/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002046



Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2011 a 15/09/2011

Certificação Número: 2011081717284630189430

Informação obtida em 22/08/2011, às 10:37:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002047

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:18:38 do dia 21/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2011.

Código de controle da certidão: **2AF1.9638.359F.510F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002048

Certidão Negativa Mercantil Nº 003.944

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 22/08/2011 às 10:23:20 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : PCWQ41649

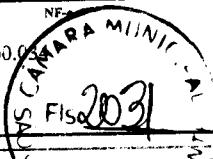
**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.944
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

Nº 000.000.000

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
04.261.695/0001-16PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424110009107767 - 19/08/2011 18:03**002049****DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL MILTON SIQUEIRA	CNPJ/CPF 044.203.574-87	DATA DA EMISSÃO 19/08/2011	
ENDEREÇO RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59290-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/08/2011
MUNICÍPIO Sao Goncalo do Amarante	FONE/FAX 32782804	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 17:42:00

FATURA**PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 523,45
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ... ENDEREÇO	FRETE POR CONTA I- Destinatário/Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1154	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 04 -HELIOS CARBEX	96122000	0102	5102	UNID	3.0000	4,7000	17,10					
1162	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA SIMPLES	48209000	0102	5102	UNID	2.0000	15,1000	30,20					
1165	CANETA HIDROCOR TRIS WAVE	96091000	0102	5102	UNID	1,0000	58,0000	58,00					
1166	CAIXA DE MARCA TEXTO C/ 12UNID. - MASTERPRINT	96082000	0102	5102	CX	2,0000	18,4000	36,80					
1171	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 4/0 C/ 50 UNID.ACC	83059000	0102	5102	CX	10,0000	3,0500	30,50					
1168	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	7,0000	2,9500	20,65					
1182	CAIXA DE ENVELOPE CARTA C/ 1000 UNID. FORONI	48171000	0102	5102	CX	1,0000	45,5000	45,50					
1196	GRANPEADOR SEMI INDUSTRIAL - ADECK	84729040	0102	5102	UNID	1,0000	53,5000	53,50					
1197	GRANPO 26/6 5000 UNID. ACC	83052000	0102	5102	CX	6,0000	6,6000	39,60					
1199	LÁPIS GRAFITE N° 2 - CIS	96091000	0102	5102	CX	1,0000	26,0000	26,00					
1204	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 C/ 50FOLHAS - GRAFSET	48201000	0102	5102	UNID	3,0000	5,8000	17,40					
1244	RESMA DE PAPEL OFÍCIO A4	48025610	0102	5102	UNID	6,0000	15,8000	94,80					
1243	RESMA DE PAPEL OFÍCIO 9	48025610	0102	5102	UNID	3,0000	17,8000	53,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 19 de dezembro

[Handwritten signature]

Assinatura

1916-203



Sagrada Família

Gráfica & Papelaria

PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME

Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

002050

R\$ 523,45

RECIBO

Recebi da Sr.MILTON SIQUEIRA a importância de R\$523,45(quinhentos e vinte três reais quarenta e cinco centavos) especificado na nota de nº 0034

Pelo qual firmo o presente recibo.

Antônio Karlos Pinto de Melo
CRF 971.052.604-25
SGBA - Gerente

São Gonçalo do Amarante(RN), 19 de Agosto 2011



002051

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
007	001	4486	3	2	10.450-2	1	800	650003	7	R\$ 45.33,45
007	001	4486	3	2	10.430-2	1	800	650003	7	

Pague por este
cheque a quantia de Quinhentos e vinte e três reais
e quarenta e cinco centavos
a Milton Siqueira e genro Francisco Franco
SG Financeiro 1º de Agosto
e centavos acima
ou à sua ordem
de 20/11

BRADESCO

ICB488-10011-L

SAO GONCALO AMARANTIN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

MILTON SIQUEIRA
CPF 044.203.574-87
DI 101261 SEI5 RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1989

000444867 007850000354 528001043626



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS**

002052

Nº 365432011-18001030
Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada a pessoa natural ou transformação de sociedade em sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/06/2011.
Válida até 05/12/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



002053

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:42:18 do dia 23/05/2011 <hora e data de Brasília>.

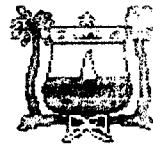
Válida até 19/11/2011.

Código de controle da certidão: **B71C.EC31.8C37.EC5A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Tributação

002054

Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 3111695

Contribuinte	PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME	
Inscrição Estadual	CNPJ	Atividade
200870180	04.261.695/0001-16	Comercio varejista de artigos de papelaria
Enderereço:	Município: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A CENTRO SAO GONCALO DO AMARANTE	

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em nome do requerente acima especificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão via Internet nos termos do Art. 193, inciso I do regulamento de procedimentos e de processos administrativos tributários, aprovado pelo Decreto nº 13.796 de 15 de fevereiro de 1998, somente produzindo efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente a Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado emitida pela Procuradoria Geral do Rio Grande do Norte.

A presente certidão negativa, emitida em 10/08/2011 às 10:25:31 (IP: 187.40.251.36), é válida até 09/09/2011 e deve ser conferida na Internet no endereço "<http://www.set.rn.gov.br/certidao/certimp.asp>" pelo agente recebedor.

Natal, quarta-feira, 10 de agosto de 2011.

Emitida via Internet

87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC

Certidão Nº 3111695. Autenticação: 87A7-3373-85DA-2A45-D3C3-3EFC. Validade: 09/09/2011



002055

RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Ordem: 196192 / 2011

**CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO À
DÍVIDA ATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE**

COMERCIAL DE GAS SAO GONCALO LTDA

CNPJ: 20.987.618-0

CNPJ ou CPF nº: 04.261.695/0001-16

Endereço: Rua ALEXANDRE CAVALCANTE, 567

Bairro: CENTRO CEP: 59.290-000

Município: São Gonçalo do Amarante/RN

Ressalvado o direito de a FAZENDA ESTADUAL cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, certificamos que não constam, até esta data pendências em seu nome, relativas a Tributos Estaduais, no âmbito desta Fiscalizada que somente produz efeitos jurídicos se apresentada conjuntamente com a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Tributação.

ASPECTOS DE VALIDADE

O Fornecimento desta certidão é gratuito e tem validade de 30 (trinta) dias, não se sobrepondo as certidões posteriores.

Emissão: dia 10/08/2011 às 10h 00min 03s

Autenticação: 14-AB8-3FC-251C-76-74-3EC-33B

Conferência Obrigatória: O Agente recebedor deve conferir esta certidão no endereço da Internet: <http://www.pge.rn.gov.br> no tocante a sua veracidade.

Rasura: Qualquer rasura invalidará este documento.



Natal/RN, 10 de Agosto de 2011

Emitida Via Internet

14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B

002056

Certidão N°: 196192 / 2011 Autenticação : 14-A38-3FC-251C-76-74-3EC-33B



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002057

Certidão Negativa Mercantil N° 003.846

Nome ou Razão Social:
PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Inscrição no CMC

CPF/CNPJ
04 261 695/0006-16

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Fazenda
Parcelamento 1/01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 10/08/2011 às 10:28:56 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA)

DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site www.sua.receita.gov.br, pelo agente receptor.

Código de Validação : WFLQ81446

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 003.846
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

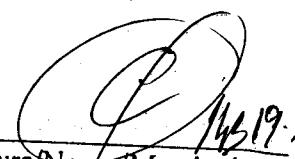
Diretoria de Expediente

TCE-RN

Fis.: 002058
Rubrica: 0
Matrícula: 143197

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2011, nesta Diretoria de Expediente, procedemos ao encerramento deste volume nº 8º do processo nº 12902011-TC, contendo 2058 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 9º.


Assinatura/Nome/Matricula



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

VOL. 12

~~EXISTE UM
10º VOL~~

12º VOL.

PROCESSO Nº

109.77/2012

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 011897/2011 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: TARCISIO COSTA
INTERESSADO: CAM.MUN.SÃO GONCALO DO AMARANTE
ASSUNTO: SOLICITACAO DE DOCUMENTO PREGAO PRESENCIAL
Nº005/2011 EDITAL Nº005/2011 (20 VOL)

011897/2011
REGISTRO: 16/13/2011
TIPO: OCUPAÇ

TRIBUNAL DE CONTAS/RN
Nº DE ORIGEM: 010977/2012 - CMSGAMARAN
CÂMARA: 2ª CÂMARA
RELATOR: SEM RELATOR
INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: DEFESA REFERENTE AO PROCESSO 011897/2011 (20 VOLUMES)

010977/2012 - TC
REGISTRO: 23/07/2012
TIPO: DEFESA

SEM EFEITO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Expediente

TCE-RN	002059
Fis	
Rubrica	0
Matrícula	14319.7

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de 09 do ano de 2012, nesta Diretoria de Expediente, procedemos à abertura deste volume nº90 do processo nº 10.917/2012-TC, que se inicia com a folha nº 2059. Para constar, eu, GILSON C. DANTAS subscrovo e assino.



• 002060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

VOL. V

PROCESSO

Nº 237

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: Pagamento ref. Verba indenizatoria

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 22 /05/2012 RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

002061

Empenho: 139/2012

Espécie: Ordinário

Data Emissão: 22/05/2012

Valor Doc.:

10.801,93

Solicitação Despesa:

Saldo Anterior:

426.954,28

Empenho Original:

Saldo Atual:

416.152,35

Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal
Função:	01	LEGISLATIVA
Sub-Função:	031	AÇÃO LEGISLATIVA
Programa:	0001	APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS
Local:	0001	São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	10.801,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Maio/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vir. Unitário	Vir. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	10.801,93	10.801,93

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

002062

Liquidado: 210/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 237/2012

Valor Líquido: 10.801,93

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar ao mês de Maio/2012, conf. Lei nº 1.267/2011.

Espécie do Título RECIBO/FATURAS	Data 22/5/2012	Número 0	Série	Período Referência (Contrato) Maio/2012.	
Empenho: 139/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		Valor: 10.801,93
Unidade Orcamentária: 01.001	Câmara Municipal				
Ação: 2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natureza: 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte: 110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região: 0001	São Gonçalo do Amarante				

Retenção

Base Cálculo Vir. Retenção Taxa Adm. Vir. a pagar

Total:

Autenticação
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

002063

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Pagamento: 250/2012

Data Emissão: 22/05/2012

Processo: 237/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira

CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Valor: R\$ 10.801,93 (dez mil, cíntocentos e um reais e noventa e três centavos)

Espécie	Conta a Débito				Conta a Crédito		
	Banco	Agência	Conta	Banco	Agência	Conta	
Cheque 853104	001	4486-5	0022176-7				
Empenho:	139/2012	Especie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável			Valor: 10.801,93
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal					
A N teza:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.					
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS					
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante					
Liquidação		Data Emissão		Vlr. Liquidação		Valor Pagamento	
210/2012		22/05/2012		10.801,93		10.801,93	

Observação: Referente ao ressarcimento da verba indenizatória parlamentar do mês de Maio/2012.

AUDITOR FISCAL
626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.

• 002064

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 006/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do **mês de maio** do corrente ano, no valor **R\$ 10.801,93** (**Dez mil oitocentos e um real e noventa e três centavos**) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na **Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A**, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



Ato da Mesa da Câmara nº 06, de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de maio do corrente ano contida no ofício nº 006/2012, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de maio do corrente ano, no valor de R\$ 10.801,93 (Dez mil oitocentos e um reais e noventa e três centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de maio de 2012.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



Núcleo de Controle Interno

002066

RELATÓRIO

Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Maio/2012

Valor solicitado: R\$ 10.801,93

Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de maio de 2012.

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.

Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente



----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----

AGENCIA: 4486 Conta: 00000010425 De: 19/05/2012 a 29/05/2012 Pag: 00001 / 00002
----- GERALDO V OLIVEIRA -----

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --
Data Bal. Historico Documento Orig Lote V a l o r

2404	Saldo Anterior	em	24/04/2012			14,19C
2205	510-DEP CH BB LIQ		44861024000245	4486	10240	10.801,93C
	002-CHEQUE		0850045	4486	10224	3.709,00D
2205	Saldo Parcial					7.107,12C
2305	002-CHEQUE		0850042	4486	10224	2.122,93D
	002-CHEQUE		0850043	4486	10224	385,00D
	002-CHEQUE		0850044	4486	10240	4.585,00D
2905	Saldo Final					14,19C

SALDO ATUAL

JUROS

IOF

14,19C

0,00

0,00

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAI/12: 0

002067

Continua...

10.801,93

e Dez Mil Oitocentos e Um Reais e Noventa e Três Centavos //

//////////

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 22 MAIO 2012

002968

GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34
PRESIDENTE

ANICELTA SOARES
CPF: 626.429.284-20
GERENTE DE ADMIN. FINANÇAS

Nº DO CHEQUE 853104	BANCO BB	CONTA 22176-7 - ÚNICA	AGÊNCIA 4486-5
------------------------	-------------	--------------------------	-------------------

UTILIZADO PARA VERBA INDENIZATÓRIA, CONFORME O PROCESSO N° 237/2012

DC-FINANCEIRO



22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:16:49
448610240
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CURRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.245
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.801,93
VALOR TOTAL 10.801,93

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL S GONCAL
NR. AUTENTICACAO 8.C16,B29,C88,514,F42
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

22/05/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:10:49
448610240
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CURRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: GERALDO V OLIVEIRA
AGENCIA: 4486-5 CONTA: 10.425-6
DATA 22/05/2012
NR. DOCUMENTO 44.861.024.000.245
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 10.801,93
VALOR TOTAL 10.801,93

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUNICIPAL S GONCAL
NR. AUTENTICACAO 8.C16,B29,C88,514,F42
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Em 22/05/12
GOMIDE
SERVIDOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000
CNPJ nº 09.427.998/0001 - 80



002070

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

RECEBO

Recebi da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, a importância de R\$ 10.801,93 (Dez mil oitocentos e um real e noventa e três centavos), o qual foi depositado em conta corrente nº. 10.425-6, Banco do Brasil S/A, Agência São Gonçalo do Amarante, conforme cheque nº 853.074, referente à verba indenizatória, relativa ao mês de maio de 2012, conforme lei 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo dando plena e irrevogável quitação na forma de Lei.

São Gonçalo do Amarante, 22 de maio de 2012.


**Geraldo Verissimo de Oliveira
CPF 279.240.094-34:**



LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVIÇO

Rua Nossa Sra. da Conceição, 148 - Centro - Macaíba/RN - CEP 59.280-000
Fone: (84) 3271-3469 - CNPJ 10.883.251/0001-15 - Insc. Mun. 001.285-8

- 1ª Via - Destinatário (Branca)
2ª Via - Usuário (Verde)
3ª Via - Filigranagem (Azul)
4ª Via - Fixa (Rosa)

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VÁLIDA SE EMITIDA ATÉ:

DATA DA EMISSÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

27 / 04 / 2015

18 / 05 / 12

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE A

Nº 000264

002071

TOMADOR DO SERVIÇO:

Geraldo Vemíssimo de Oliveira

ENDEREÇO:

Rua Geraldo Vemíssimo, 02 - Jardim Joola

CIDADE:

São Gonçalo do Amarante

ESTADO:

CNPJ/CPF:

INSC. EST.:

INSC. MUN.:

COND. DE PAGAMENTO:

a vista

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços		Aliq.
			Unitário	Total	
01	un	Locação de Veículo com 5 portas, motor 1.6, com ar condicionado, ream motomis ta, flex.	2.595,00	2.595,00	
01	un	Locação de Veículo com 5 portas, motor 1.0, com ar condicionado, ream motomis ta, flex.	1.990,00	1.990,00	

NÃO TEM VALOR

COMO RECIBO

DEDUÇÕES:

Valor Total da Nota R\$

4.585,00

ISS Já incluído no preço dos serviços
calculados a alíquota de %

MOD. 7 - A. B. Soares Art's Gráfica e Impressão - Rua Dona Emilia, 06 A - Centro - Macaíba-RN - CEP 59.280-000 - Fone: 3271-3519 - CNPJ 00.486.708/0001-02 -
Insc. Mun. 001.045-6 - 01 Talão com 50 Notas Fiscais de Serviços Série "A" 50x4 num. de 000.251 a 000.300 - Proc. 2012001081-4 de 27/04/2012 da Prefeitura
Municipal de Macaíba.

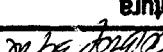


150809

51 20 81

Georgian Geologists at the Geological Survey of Georgia
also work in the Tbilisi Institute of Geology and Mineral Resources
and Geological Survey of Armenia.

on December the twenty second year of the
current month, and to us,
John G. Foster and George
W. Clegg, Esq., of this city,
for the sum of One Thousand
Dollars (\$1,000.00) and the sum of
Ten Dollars (\$10.00) for expenses.

CERTIFICO		<input type="checkbox"/> O RECEBIMENTO DO MATERIAIS	<input type="checkbox"/> APPRESTACAO DO SERVICO
		EM, 18/05/12	Assinatura
			

Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.425-6	C2 4	Série 800	Cheque N.o 850044	C3 4	R\$ # 4.586,10 #
-------------	--------------	-----------------	---------	---------	-------------------	---------	--------------	----------------------	---------	------------------

Pague por este
cheque a quantia de Duzelos Mil Reais e Oitenta
e cincos Reais. x x x x - e centavos acima
a Pediane de Medeiros Encarregada ou à sua ordem
S. G. Amaro 21 de Março de 2012

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECCAO: 02/2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002072

000144868 0078500445A 592001042560



RECIBO

Recebemos de GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, a importância de R\$ 4.585,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), referentes ao pagamento da NF Nº 000264.

002073

Para tanto emitimos o presente recibo dando plena e total quitação ao valor recebido.

Macaíba/RN, 21 de Maio 2012.

Lidiane Emerenciano.

SMART TECH

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMÉRCIO E SERVIÇO
CNPJ: 10.883.251/0001-15 - IE: 20.220.881-8
R. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148
CENTRO - MACAÍBA/RN
59280-000



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002076

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 645612011-18001030
Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E
SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/12/2011.
Válida até 12/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10883251/0001-15

Razão Social: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Nome Fantasia: SMART TECH INFORMATICA

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 148 / CENTRO / MACAIBA / RN / 59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2012 a 15/06/2012

Certificação Número: 2012051713355696002609

Informação obtida em 17/05/2012, às 13:35:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002076

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO
CNPJ: 10.883.251/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 04:49:25 do dia 22/12/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2012.

Código de controle da certidão: **12E7.890A.2ABC.4260**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002077

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.883.251/0001-15

Certidão nº: 550461/2012

Expedição: 25/01/2012, às 17:31:16

Validade: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.883.251/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

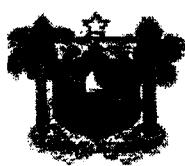
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002078

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 143895
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte **LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO**
CNPJ **10.883.251/0001-15** Inscrição Estadual: 20.220.881-8

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaococonjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **17/05/2012** às **13:35:58** <Horário de Natal/RN>.

Válida até **16/06/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002079

**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Secretaria Municipal de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 009.519

Nome ou Razão Social do Contribuinte

LIDIANE DE MEDEIROS EMERENCIANO COMERCIO E SERVICO

Endereço

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 148 - CENTRO - MACAÍBA RN

CPF/CNPJ

10.883.251/0001-15

Inscrição Mobiliário

001.285-8

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos registros, crédito tributário vencido, de responsabilidade do sujeito passivo acima qualificado, ficando, porém, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão expedida com base no artigo 205 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com a Portaria nº 006/2008-GS/SMTM, de 23 de outubro de 2008.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, pelo agente recebedor, no endereço <http://www.prefeiturademacaiba.com.br>.

Certidão válida por 30 (trinta) dias.

Código de validação : BJRL97778

Certidão emitida pela Internet em: 17/05/2012 às 13:47:37 horas
sob nº 009.519



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota 0000000176	Nº da Substituída 2048
Data/Hora de Emissão 18/05/2012 às 14:24:19	Competência MAI/2012
Código de Verificação 085795637	Data Prestação Serviço 18/05/2012

Prestador de Serviços

002080

CNPJ:	70.143.110/0001-98	Inscrição Municipal:	181.361-7
Razão Social:	F JOSE DA COSTA ME		
Endereço:	RUA PRESIDENTE MASCARENHAS, 366, QUINTAS, 59035-540		
Município:	NATAL	UF:	RN
Telefone:	(84) 3653-3013	E-mail:	franciscojosecosta@bol.com.br

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:	279.240.094-34	Inscrição Municipal:	
Endereço:	PRAÇA SEN DINARTE MARIZ, , SN, CAMARA MUNICIPAL, CENTRO, 59290-000		
Município:	SAO GONCALO DO AMARANTE	UF:	RN
Telefone:		E-mail:	

Serviços

17.18 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Elaboração de processos de prestação de contas de verba indenizatória do gabinete	1,0000	1.000,00	1.000,00
2	Criação e impressão de informativos Legislativos	500,0000	1,40	700,00
3	Distribuição de correspondências e informativos legislativos nas Zonas Rurais e Urbanas, em sistema motorizado, MOTO HONDA 125, PLACA NNQ 1161	574,0000	3,50	2.009,00

Valor Total da NFS-e R\$: 3.709,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 3.709,00	Aliquota (%) 5,00	Valor do ISS (R\$) 185,45	Outras Retenções (R\$)
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

GRUPO

CERTIFICO	
<input type="checkbox"/>	O RECEBIMENTO DO MATERIAL
<input type="checkbox"/>	A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Em, <u>18/10/112</u>	
<u>Luzia de Oliveira Silva</u>	
Assinatura	



Comp 007	Banco 001	Agência 4486	DV 5	C1 2	Conta 10.425-6	C2 4	Série 800	Cheque N.o 850045	C3 2
007	001	4486	5	2	10.425-6	4	800	850045	2

Pague por este
cheque à quantia de tres mil setecentos e nove reais

x x + x a x a a

• centavos acima

002081

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

SAO GONCALO AMARANTE
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECÇÃO: 02/2012

GERALDO VENESSIMO DE OLIVEIRA
CPF 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/1992

a F. José da Costa - ME
Sr(a) G. Antônio 21 de maio de 2012

000144867 00785004554 567001042562



F. JOSÉ DA COSTA – ME

CNPJ: 70143110/0001-98 - CIM: 181.361-7 - CRC/RN 000266/O-7
Rua Pres. Mascarenhas, 366, Quintas, Natal, RN, CEP. 59.035-540
Fones: (084) 3653-3013 / 9968-4232
E-mail: fjcimoveis@bol.com.br

002082

RECIBO

Valor R\$.....3.709,00

Recebi (emos) do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA, CPF nº 279.240.094-34, à importância de R\$ 3.709,00(Três Mil, Setecentos e Nove Reais), referente a quitação da nossa **Nota Fiscal Eletrônica nº 00000000176**, emitida em 18/05/2012, referente aos Serviços Prestados no mês maio/2012, pago através do Cheque nº _____, do Banco do Brasil S/A.

Pelo que firmo o presente recibo, dando total, geral e irrevogável quitação neste ato.

Natal, RN, 21 de maio de 2012.

FJC - IMÓVEIS & NEGÓCIOS
CNPJ: 70143110/0001-98
Francisco José da Costa
Empresário

Informações Complementares Sobre C/C em Nome da Empresa:

Banco do Brasil S/A
AG. 0716-1 - C/C nº 49.452-6



VEREADOR
GERALDO VERÍSSIMO

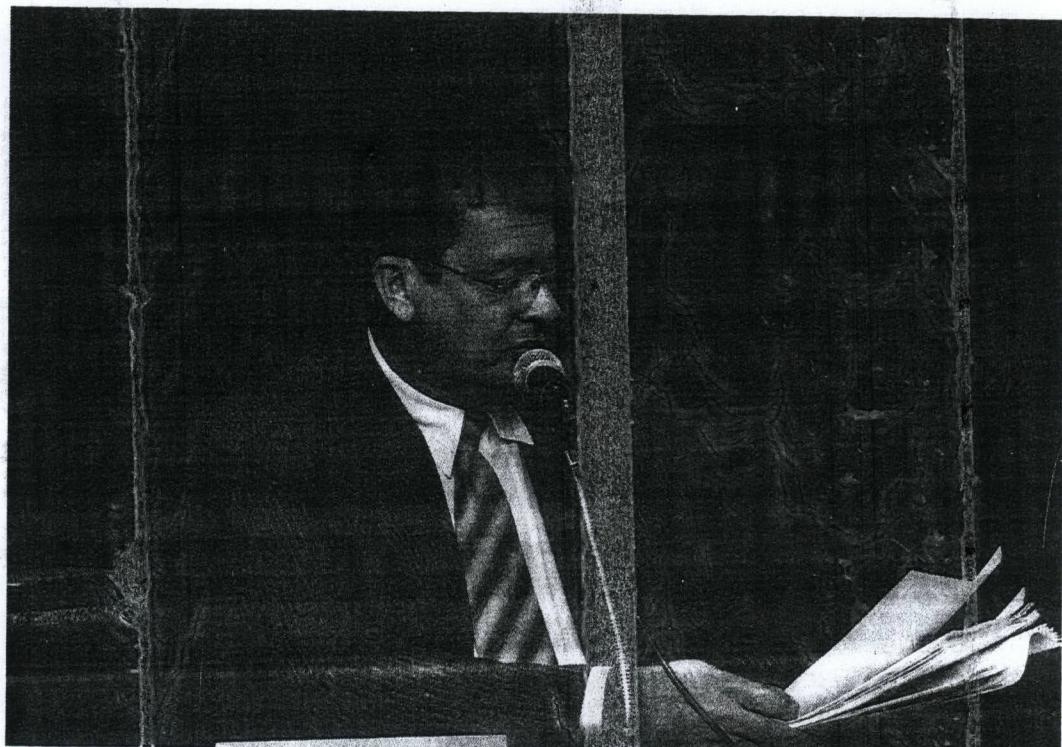
INFORMATIVO DO MANDATO CIDADÃO - Nº 09 - MAIO DE 2012

Geraldo Veríssimo é um braço forte do povo na Câmara Municipal de São Gonçalo

No ano de 2008 o eleitorado de São Gonçalo do Amarante elegeu o pedagogo Geraldo Veríssimo de Oliveira (PR) como seu representante no Legislativo Municipal. Ao todo foram 1.643 votos, fazendo dele o sexto mais votado e afirmando o carinho e respeito da população.

Por sua habilidade política e competência administrativa, Geraldo Veríssimo foi conduzido pela maioria dos demais vereadores à presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, possibilitando ao mesmo as condições necessárias para contribuir mais efetivamente para o desenvolvimento do município e de seus municípios.

Geraldo é autor de importantes projetos de lei que buscam garantir ao cidadão são-gonçalense mais dignidade e qualidade de vida. "Meu mandato é do povo e é para o povo que trabalho." Comentou o vereador que vem desempenhando uma das melhores gestões a frente do Legislativo Municipal.



"O projeto apresentando por Geraldo Veríssimo que garante a reserva de fichas e a marcação por telefone para idosos é um exemplo de seu compromisso com a gente", disse a dona de casa Maria dos Navegantes, 62, que sofre de diabetes crônica e depende de consultas constantes.

Outro projeto da área de saúde apresentado pelo vereador do Partido da República busca garantir a realização do teste do olhinho aos recém-nascidos

do município, possibilitando o diagnóstico precoce de problemas como catarata congênita e glaucoma. Geraldo Veríssimo também é autor do projeto de lei que cobra caderneta de vacinação para matrícula na rede pública e privada de ensino de São Gonçalo do Amarante. O acompanhamento da saúde das crianças desde os primeiros dias de vida é fundamental para que elas possam crescer e se desenvolver com qualidade de vida e com todas as suas

faculdades físicas e mentais em perfeita harmonia para receberem os conhecimentos e experiências positivas que a vida lhes reserva. Por este e tantos outros motivos que o vereador e presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante Geraldo Veríssimo é um dos vereadores mais atuantes da atual legislatura, destacando-se como um homem público respeitado e querido pelo cidadão são-gonçalense.





Geraldo também trabalha pela questão da acessibilidade e valorização dos nossos monumentos históricos.

Católico e dizimista , o Vereador e Presidente da Câmara Municipal Geraldo Veríssimo de Oliveira, vem demonstrando toda sua preocupação com os idosos e as pessoas portadoras de necessidades especial. Bem como uma atenção especial ao monumento históricos e artísticos do nosso município.

Neste sentido Geraldo apresentou importante requerimento de número 033/2012, onde solicita ao Governo Municipal e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, estudo que viabilizem a construção de rampas de acesso em nossos principais monumento, para idosos e portadores de necessidades especiais.

FAÇA BONITO.
PROTEJA NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

18 de Maio

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes
Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - RN
Nº 8790391770
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: COD. RENAVAM: RNRNC: EXERCÍCIO:
1 283288442 2011

NOME:

F JOSE DA COSTA ME

CPF/CNPJ:
70.143.110/0001-98

PLACA:
NNQ1161

PLACA ANI/UF:
NNQ1161/RN

CHASSI:
9C2JC4120BR523824

ESPECIE TIPO: PASSAGEIRO/MOTOCICLETA/NAO APLICAVEL
COMBUSTIVEL: GASOLINA

MARCA/MODELO: HONDA/CG 125 FAN ES
ANO FAB.: 2011 ANO MOD.: 2011

CAP/POT/CIL: 0CV/124 CILINDRADAS CATEGORIA: PARTICULAR COR PREDOMINANTE: VERMELHA

	COTA ÚNICA	VENC. COTA UNICA	VENC/COTAS
I	R\$ 0	09/03/2011	1º PAGO
P			2º PAGO
V	FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	3º PAGO
A	2843 3X	R\$ *****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) — IOF (R\$) — PRÊMIO TOTAL (R\$) — DATA DE PAGAMENTO
*** TAXAS DETRAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

ALIEN. FID. EM FAVOR DE OBSERVATE 620/0001-65

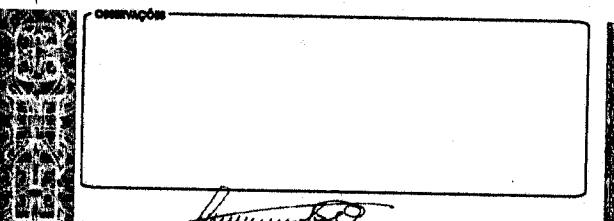
BANCO HONDA S/A

MOTOR: JC41E2B523824

LOCAL: NATAL/RN DATA: 10/02/2011

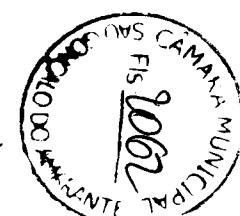
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	
DOC.DENITDADE / CRG.SAMBOR UF:	3469106 CRC RN
CPF:	590.176.437-49 DATA NASCIMENTO: 01/04/1959
PAUTA: JOSE PEDRO DA COSTA	
MARIA DAS DORES DA COSTA	
PRÉMIO:	ACC: CASUAL AB
Nº INSCRIÇÃO: 00718135630	VALIDADE: 08/10/2014 1º HABILITACAO: 18/07/1986



PROIBIDO PLASTIFICAR	DATA EMISSÃO: 19/10/2009
LOCAL: NATAL, RN	64454042856
Assinatura do Sambor	
Assinatura do Portador	
DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)	

002084





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

002085

Nº 772392011-18001030
Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada
cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade
empresária simples;
baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei
10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou
sociedade empresária ou simples.

Aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e
verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço
<http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/12/2011.
Valida até 16/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Reserva-se ação: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

002086

Inscrição: 70143110/0001-98

Razão Social: F JOSE DA COSTA

Endereço: R PRESIDENTE MASCARENHAS 366 / QUINTAS / NATAL / RN / 59035-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010495566609796

Informação obtida em 20/04/2012, às 10:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002087

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F JOSE DA COSTA ME
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 12:20:21 do dia 07/10/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/04/2012.

Código de controle da certidão: 96F5.D8B5.F6C6.245C

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

002088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 70.143.110/0001-98

Certidão nº: 3713318/2012

Expedição: 18/05/2012, às 16:10:15

Validade: 13/11/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F JOSE DA COSTA ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.143.110/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

• 002089

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 229396
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **F JOSE DA COSTA ME**

CNPJ **70.143.110/0001-98**

Inscrição Estadual: 20.221.334-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em 18/05/2012 às 16:21:56 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 17/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com Efeito de Negativa

002090

Nº da Certidão: 687389	Código de Validação: 461400306321	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
---------------------------	--------------------------------------	---

Contribuinte

CPF/CNPJ: 70.143.110/0001-98	Nome/Razão Social: F JOSE DA COSTA ME
---------------------------------	--

Inscrições Mobiliárias

Inscrição	Denominação	Situação/Licenciamento
181.361-7	F JOSE DA COSTA ME	ATIVA/NÃO LICENCIADO

Parcelamentos

Número do Parcelamento	Valor
303578122	R\$ 4.841,78

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão expedida nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 050 de 29 de dezembro de 2003, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e portaria nº 035/2006-GS/SEMUT de 29 de maio de 2006.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 5 de abril de 2012



002091

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : F JOSE DA COSTA ME
NOME DE FANTASIA.. : FJC-IMOVEIS & NEGOCIOS
REGISTRO... : RN-000266/O-7
CATEGORIA..... : EMPRESÁRIO
CNPJ..... : 70.143.110/0001-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: NATAL, 18.05.2012 às 16:02:39.
Válido até: 17.06.2012.
Código de Controle: 10076.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

Recebemos de MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado
Data de recebimento Certificação e assinatura do recebedor

Valor..: 2.122,93



MA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
RUA CORONEL ESTEVAM MOURA 75 - BGA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
CEP: 59280000 FONE: 8432782896
CNPJ: 040594421000110 Insc. Estadual: 200897020

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

1

Nº 000000231 - Fl. 1 / 1

Série 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

24.12.05.04.694.421/0001-10-55-001.000.000.231-100.125.014.6

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de operação
5929- LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE E

Inscrição Estadual
200897020

Insc. Estadual do Subst.Tributario

CNPJ
040594421000110

Protocolo de autorização de uso
424120006532091 18/05/2012 12:59:57

002092

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

Endereço
PRAÇA SENADOR DINARTE MATIZ,SN

Município
SAO GONCALO DO AMARANTE

Fone/Fax
8432782255

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
59290000

CNPJ/CPF
27924009434

Data de Emissão
18/05/2012

Data de Entrada/Saída
18/05/2012

Hora de saída

Fatura

do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	2.122,93
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do total da nota

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

2.122,93

2.122,93

Transportador/Volumes transportados

Razão Social GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	Frete por conta 1 = Emissor 2 = Destinatário	0	Código ANTT	Placa do veículo	UF RN	CNPJ/CPF 27924009434
Endereço PRAÇA SENADOR DINARTE MATIZ,SN	Município SAO GONCALO DO AMARANTE				UF RN	Inscrição Estadual ISENTO
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração 0	Peso bruto		Peso líquido

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
000001	GASOLINA	20191000	060	5929	LT	775,974	2,347	1821,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	DIESEL	27101921	060	5929	LT	157,146	1,920	301,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

Nota referente ao(s) cupom(s): 051145, 051155, 051199, 051213, 051476, 051737, 051749, 051821, 05185, 051954, 051962, 052002, 052083, 052104, 052134, 052153, 052186, 052190, 052221, 052477, 052590, 052622, 052695, 052697, 052698, 052720, 052721, 052725, 052733, 052747, 052759, 052811, 05...

CERTIFICO

O RECEBIMENTO DO MATERIAL
 A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/12
Suas M^a cobras sihe
Assinatura

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.o C3
 007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850042 8 R\$ # 2-12-2013
 007 001 4486 5 2 10.425-6 4 800 850042 8 R\$ # 2-12-2013

Pague por este cheque a quantia de DOIS MIL cento e vinte e dois
Reais e noventa e três Centavos. e centavos acima
 a M A Comércio de Combustíveis ou à sua ordem
 S. G. Amorim 21 de maio de 2012

BANCO DO BRASIL
 SAO GONCALO AMARANTE 00.000.000/5734.77
 PESSOA FIS
 CONFECCAO: 02/2012

GERALDO VENISSIMO DE OLIVEIRA
 CPF/279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002093

0001448600 0078500425A 598001042567#



MA COMERCIAL DE COMVUSTIVEIS LTDA

RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 – CENTRO
– SÃO GONÇALO DO AMARANTE RN

002094

CGC. 04.694.421/0001-10 INSC. ESTADUAL 20089.702-0

RECIBO: 2.122,93

Recebi Do Srº (GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA), a importância de R\$ 2.053,63 (DOIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA TRÊS CENTAVOS), referente Ao fornecimento de combustíveis, conf. Nota fiscal anexa nº 000231 dando assim a plena quitação.

São Gonçalo do Amarante Rn, 21/05/2012


MA- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002095

Nº 000012012-18001421

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/03/2012.
Válida até 19/09/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04694421/0001-10

Razão Social: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

Nome Fantasia: POSTO AMIGAO

Endereço: RUA CEL ESTEVAM MOURA 75 / CENTRO / SAO GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2012 a 19/05/2012

Certificação Número: 2012042010194547925052

Informação obtida em 18/05/2012, às 10:55:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002097

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 04.694.421/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

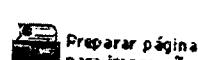
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 19:51:39 do dia 09/05/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 05/11/2012.

Código de controle da certidão: 0156.E19A.BD87.C4BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado de Tributação
Procuradoria Geral do Estado

002098

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 228051
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **M A COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ **04.694.421/0001-10**

Inscrição Estadual: 20.089.702-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.
Emitida em 18/05/2012 às 10:42:26 <Horário de Natal/RN>.

Válida até 17/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

002099

Certidão Negativa Mercantil N° 007.394

Nome ou Razão Social

MA COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA

CPF/CNPJ

04.694.421/0001-10

Inscrição no CMC

000.283-6

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01271/11-
5 R\$ 4.783,13

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 18/05/2012 às 11:12:19 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : KGUW79394

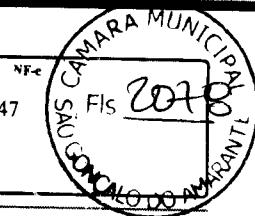
**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 007.394
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.147

SÉRIE: 1



**PAPELARIA E GRAFICA
FRANCO ARAUJO LTDA ME**

AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, 234 - A - CENTRO,
Sao Goncalo do Amarante, RN - CEP: 59290000 - Fone/Fax:
8432782620

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200876180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

1CNPJ
04.261.695/0001-16**DANFE**Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída**1****Nº 000.000.147****SÉRIE: 1****Página 1 de 1****CONTROLE DO FISCO****CHAVE DE ACESSO**

2412 0504 2616 9500 0116 5500 1000 0001 4716 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraPROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
424120006526153 - 18/05/2012 11:03**002100****DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF
279.240.094-34DATA DA EMISSÃO
18/05/2012ENDERECO
RUA PRAÇA SENADOR DINARTE MARIZ, S/N -BAIRRO/DISTrito
CENTROCEP
59290-000DATA DE ENTRADA/SAÍDA
18/05/2012MUNICÍPIO
Sao Goncalo do AmaranteFONE/FAX
32782804UF
RNINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DE ENTRADA/SAÍDA
10:47:00**FATURA****PAGAMENTO À VISTA****CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 385,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL 1- Destinatário/Remetente	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1169	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 1 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	8.0000	2,9000	23,20					
1239	PASTA EM PAPELÃO 34,0 X 23,0 CM PC C/ 20 UNID. ACP	42021210	0102	5102	PACT	2.0000	26,7000	53,40					
1211	PASTA AZ LARGO - POLYCART	48203000	0102	5102	UNID	5.0000	10,9000	54,50					
1207	CAIXA DE PAPEL OFÍCIO A4 - REPORT	48025610	0102	5102	CX	1.0000	156,0000	156,00					
1156	CAIXA DE APONTADOR P/ LÁPIS C/ 40 UNID. - CIS	82141000	0102	5102	CX	1.0000	43,0000	43,00					
185	ENVELOPE SACO OURO 310 X 410 - FORONI	48171000	0102	5102	UNID	50.0000	0,7500	37,50					
1170	CLIPS DE AÇO NIQUELADO N° 2/0 C/ 100 UNID. ACC	83059000	0102	5102	CX	6.0000	2,9000	17,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0030961	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

CERTIFICO

- O RECEBIMENTO DO MATERIAL
- A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Em, 18/05/112

Suzy Ma. Cabral Silva

Assinatura

Comp 007 Banco 001 Agência 4486 DV 5 C1 2 Conta 10.425-6

C2 4 Série 800

Cheque N.o 850043

C3 6

R\$ 7385,00

Pague por este
cheque a quantia de

Trezentos e Oitenta e cinco

Reais.

e centavos acima

Popeloune e Giaque Francisco Araujo
S.G. Andrade 21 de Junho de 2012



SAO GONCALO AMARANTERN
00.000.000/5734.77
PESSOA FIS

CONFECAO: 02/2012

GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA
CPF: 279.240.094-34 DI 02185905761 DETRAN RN
CLIENTE BANCARIO DESDE 04/1992

002101

000144869 0078500435A 516001042569



PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA-ME
Rua: Cel. Estevam Moura, 234-A - Centro - São Gonçalo do Amarante/RN
CEP.: 59290-000 - CNPJ.04.261.695/0001-16 - I. Est. 20.087.618-0
Fonefax: 84.3278.2026

002102

R\$ 385,00

RECIBO

Recebi do Sr. GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA a importância de R\$385,00(trezentos e oitenta cinco reais) especificado na nota de nº 0147

Pelo qual firmo o presente recibo.

São Gonçalo do Amarante(RN), 21 de Maio de 2012

Andréia Knech / Município de Maranguape
CPF 971.082.604-25
Socia - Gerente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

002103

Nº 007122012-18001030

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/01/2012.

Válida até 03/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



002104

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261695/0001-16

Razão Social: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

Nome Fantasia: PAPELARIA SAGRADA FAMILIA

Endereço: AV CORONEL ESTEVAM MOURA 234 A / CENTRO / SAC GONCALO DO AMARANTE / RN / 59290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2012 a 20/06/2012

Certificação Número: 2012052208540304510641

Informação obtida em 22/05/2012, às 08:54:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

002105

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME
CNPJ: 04.261.695/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:23:52 do dia 14/12/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2012.

Código de controle da certidão: 08A7.C470.E64A.649F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

 Preparar página para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado de Tributação

Procuradoria Geral do Estado

002106

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 176607
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte **PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME**

CNPJ **04.261.695/0001-16**

Inscrição Estadual: 20.087.618-0

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <http://www.set.rn.gov.br/certidaoconjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012-PGE/SET.

Emitida em **27/04/2012 às 09:59:14 <Horário de Natal/RN>**.

Válida até **27/05/2012**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002107

**PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

Certidão Negativa Mercantil N° 007.173

Nome ou Razão Social

PAPELARIA E GRAFICA FRANCO ARAUJO LTDA ME

CPF/CNPJ

04.261.695/0001-16

Inscrição no CMC

003.096-1

Parcelamento(s) / Valor Total Parcelado

Parcelamento 1.01925/11-5 R\$ 2.254,11

Certificamos que, até a presente data, constam débitos tributários para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001.

Emitida em 27/04/2012 às 09:10:31 horas e VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via Internet no site <http://www.saogoncalo.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.

Código de Validação : AVVE57458

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 007.173
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO SÃO GONÇALO**



002108

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO

Nº 194

ANO: 2012

PREFIXO: CMSGA

ASSUNTO: pagamento referente a verba indenizatória

INTERESSADO: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA

DATA: 23/04/2012

RUBRICA:

ASSUNTO: _____

Interessado: _____

Data da Entrada: _____

CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Empenho



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 115/2012	Especie: Ordinário	Data Emissão: 23/04/2012	Valor Doc.: 10.797,83
Solicitação Despesa:			Saldo Anterior: 477.597,47
Empenho Original:		Processo: 194/2012	Saldo Atual: 466.799,64
Reg. Despesa: - Não Aplicável - Outras Despesas			

002109

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

Unidade Orcamentária: 01.001 Câmara Municipal
Função: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 APOIO E GESTÃO LEGISLATIVA
Ação: 2002 Manutenção do Gabinete dos Vereadores.
Natureza: 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 110 RECURSOS ORDINÁRIOS
P.º: 0001 São Gonçalo do Amarante

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	10.797,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Item	Qtde	Unidade Medida	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Subelemento: 93.001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
0000316 - Verba Indenizatória Parlamentar	1	MÊS	10.797,83	10.797,83

Valdério Barbosa Vieira
381.100.674-68
DIRETOR GERAL

Geraldo Veríssimo de Oliveira
279.240.094-34
PRESIDENTE



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Liquidação



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Liquidado: 160/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 194/2012

Valor Líquido: 10.797,83

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira CPF: 279.240.094-34

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

002110

Observação: Referente a despesa com resarcimento da verba indenizatória parlamentar - Abril/2012.

Espécie do Título RECIBO/FATURA	Data 23/4/2012	Número 0	Série	Período Referencia (Contrato) Abril/2012	Valor: 10.797,83
Empenho:	115/2012	Especie: Ordinário	Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orcamentária:	01.001	Câmara Municipal			
Ação:	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			
Natureza:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS			
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante			

R\$ 10.797,83

Base Cálculo Vlr. Retenção Taxa Adm. Vlr. a pagar

Total:

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CÂMARA MUN. DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Praça Senador Dinarte Mariz, , Centro, São Gonçalo do Amarante/RN CEP:
59290000
CNPJ: 09.427.998/0001-80

Nota de Pagamento



Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

002111

Pagamento: 200/2012

Data Emissão: 23/04/2012

Processo: 194/2012

Credor: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Endereço: Rua Geraldo Veríssimo, 2, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59.290-000

CPF: 279.240.094-34

Valor: R\$ 10.797,83 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

Espécie	Banco	Conta a Débito		Banco	Conta a Crédito	
		Agência	Conta		Agência	Conta
Cheque 853074	001	4486-5	0022176-7			
Empenho:	115/2012	Espécie: Ordinário		Modalidade: Não Aplicável		
Unidade Orçamentária:	01.001	Câmara Municipal				Valor: 10.797,83
Ac.	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.				
Natura:	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Fonte:	110	RECURSOS ORDINÁRIOS				
Região:	0001	São Gonçalo do Amarante				
Liquidação		Data Emissão		Vlr. Liquidação		Valor Pagamento
160/2012		23/04/2012		10.797,83		10.797,83

Observação: Pagamento do ressarcimento das despesas da verba indenizatória parlamentar do mês de abril/2012.

626.429.284-20
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001 - 80.



002112

GABINETE DO VEREADOR: GERALDO VERRISSIMO DE OLIVEIRA

Ofício nº 005/2012

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Senhores membros da Mesa Diretora,

Com o presente solicito o reembolso correspondente à verba indenizatória parlamentar do mês de abril do corrente ano, no valor R\$ 10.797,83 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) conforme artigo 2º da Lei nº 1.267/2011, de 08 de junho de 2011.

Esta solicitação deve-se ao fato de que a despesa ora indenizada atende ao meu Gabinete, e na condição de Presidente, não posso autorizar em benefício próprio, conforme decisões do Tribunal de Contas do Estado.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Execução da Receita e da Despesa – Anexo I;
2. Relação de Pagamentos – Anexo II;
3. Extrato Bancário;
4. Documentos originais – 1ª via das despesas pagas.

Atesto ainda que os serviços foram prestados e os produtos foram fornecidos e que responsabilizo-me pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos conforme previsão do artigo 5º da Lei nº 1.267/2011.

Solicito ainda que o depósito deva ser efetuado na Conta Corrente nº 10.425-6, Agência 4486-5, do Banco do Brasil S/A, aberta em meu nome e com a finalidade de receber os valores indenizados, conforme previsto no artigo 10 da Lei 1.267/2011.

Atenciosamente,


Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI**

Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80



002113

Ato da Mesa da Câmara nº 05, de 2012.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, tem julgamento contrários para aquelas despesas solicitadas e autorizadas pelo próprio gestor em processos semelhantes;

Considerando o princípio da moralidade, positivada no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando os condicionantes impostos pela Lei Municipal nº 1.267, de 08 de junho de 2011;

Considerando ainda que é de competência da Mesa Diretora os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme artigo 17 do Regimento Interno;

Considerando a solicitação de indenização da verba indenizatória parlamentar referente ao mês de abril do corrente ano contida no ofício nº 005/2012, expedido pelo Vereador Geraldo Veríssimo de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o respectivo pagamento da indenização pleiteada, referente ao mês de abril do corrente ano, no valor de R\$ 10.797,83 (Dez mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) ao Vereador Presidente Sr. Geraldo Veríssimo de Oliveira.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

Milton Siqueira
1º Vice-Presidente

Eraldo Daniel de Paiva
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
PALÁCIO POTI CAVALCANTI
Praça Senador Dinarte Mariz, s/n – Centro – CEP: 59290-000 – CNPJ 09.427.998/0001-80.



Núcleo de Controle Interno

002114

RELATÓRIO

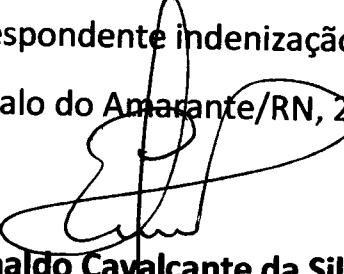
Parlamentar: Geraldo Veríssimo de Oliveira

Mês de competência da Verba: Abril/2012

Valor solicitado: R\$ 10.797,83

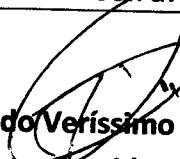
Em atendimento ao artigo 7º da Lei nº 1.257/2011 esse Núcleo de Controle analisou as despesas referente ao pedido de indenização da verba parlamentar, tendo sido constatado que as despesas foram realizadas em conformidade com a legislação, estando às mesmas APROVADAS em sua totalidade, devendo ser encaminhadas à Presidência a quem cabe autorizar a correspondente indenização.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2012.

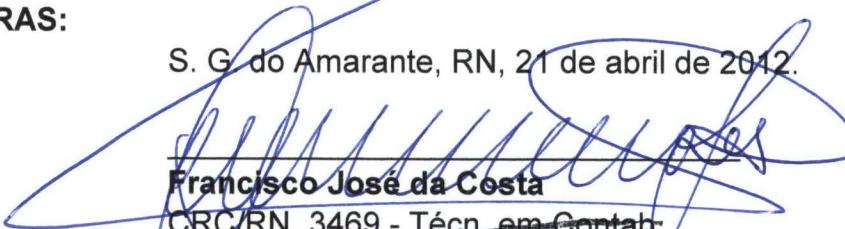

Edinaldo Cavalcante da Silva
Responsável pelo Núcleo de Controle

DESPACHO

Conforme Relatório do Núcleo de Controle Interno, Autorizo o depósito da Verba Indenizatória Parlamentar, condicionado a existência de dotação orçamentária própria e ainda de disponibilidade financeira.


Geraldo Veríssimo de Oliveira
Presidente

VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO I EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			ANO: 2012
PARLAMENTAR: GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA			Nº DA PARCELA: 04
			CPF: 279.240.094-34
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR EM R\$
Recursos a serem Recebidos / Indenizados	10.797,83	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo II)	10.797,83
TOTAL	10.797,83	TOTAL	10.797,83
ASSINATURAS:			
<p>S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.</p>  <p>Francisco José da Costa CRC/RN: 3469 - Técnico em Contabilidade Francisco José da Costa</p> <p>CPC/RN: 3.469/0-6 Especialização: Contabilidade</p>			
 <p>Geraldo Verissimo de Oliveira Vereador</p>			
			002115



VERBA INDENIZATÓRIA PARLAMENTAR - LEI Nº 1.267/2011

ANEXO II RELAÇÃO DE PAGAMENTOS			ANO 2012	Prestação de Contas Parcela nº 04			
Nº de Ordem	Credor	CPF / CNPJ	Comprovante de Despesas			Nº do Cheque	Valor em R\$
			Espécie	Nº .	Data		
1	F. José da Costa ME	70.143.110/0001-98	N/F	000.164	17.04.2012	850.041	3.677,50
2	Lidiane de Medeiros Emereciano Com e Serviço	10.883.251/0001-15	N/F	000.237	18.04.2012	850.037	4.585,00
3	MA Comercial de Combustíveis Ltda	04.694.421/0001-10	N/F	000.202	19.04.2012	850.040	2.053,63
4	Papelaria e Gráfica Franco Araújo Ltda ME	04.261.695/0001-16	N/F	000.133	18.04.2012	850.038	481,70
TOTAL							10.797,83

ASSINATURAS:

S. G. do Amarante, RN, 21 de abril de 2012.

Francisco José da Costa

CRC/RN. 3469 - Técn. em Contab.

Francisco José da Costa
CPC/RN: 3.469/0-6
Técnico em Contabilidade

Geraldo Verissimo de Oliveira
Vereador

002116

